



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 .

Dispõe sobre o Decreto nº 6580, de
14 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

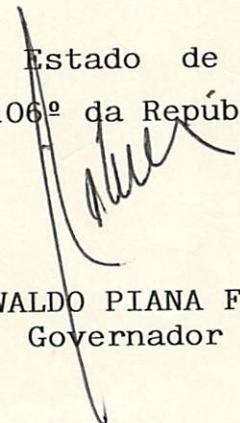
D E C R E T A :

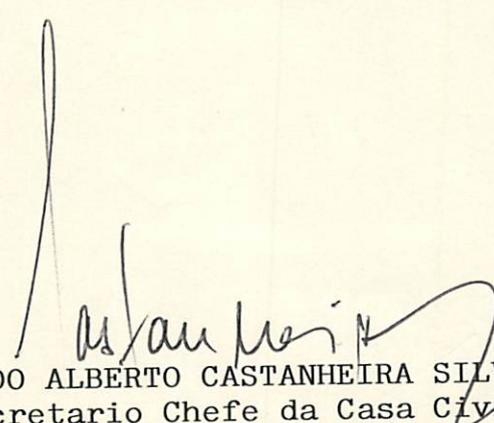
Art. 1º - Fica incluído no Art. 2º, item II,
do Decreto Nº 6580, de 14 de novembro de 1994, que tra-
ta da composição do Grupo Especial de Trabalho da Se-
cretaria de Estado da Fazenda, para concluir o Balanço
Geral do Governo do Estado, relativo ao exercício de
1994, o seguinte nome:

- CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES, Economista,
cadastro nº 58648-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a par-
tir de 01/10/94, com seus efeitos conforme Decreto
6580 de 14/11/94.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretario Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3165 de dia 16/12/1964

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 6222, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Decreto nº 6280, de 14 de novembro de 1964.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído no Art. 2º, item II, do Decreto nº 6280, de 14 de novembro de 1964, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho da Secretaria de Estado de Fazenda, para concluir o Balanço Geral do Governo do Estado, relativo ao exercício de 1964, o seguinte nome:

- CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES, Economista,
Cadastro nº 28648-D

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/10/64, com seus efeitos conforme Decreto 6280 de 14/11/64.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 1964, 10ª da República.

OSVALDO PATAKÉRIO
Governador

ALDO ANASTASIAZIN STAVA
Secretário Chefe de Casa Civil